



INSTRUÇÕES DE REGATA

ORGANIZAÇÃO

A Autoridade Organizadora composta pela Associação Regional de Vela do Centro e o Clube Naval de Sesimbra, estabelecem estas Instruções de Regata para a **3ª Prova de Apuramento Regional de Juvenis** que será disputado nos dias **03 e 04 de Fevereiro de 2018**, no campo de regatas **de Sesimbra**.

ABREVIATURAS

DP	Instruções pelas quais as penalizações são à discricção da Comissão de Protestos
NP	Instruções que não constituem fundamento de protesto ou pedido de reparação por um barco. Altera RRV60.1

1. REGRAS

- 1.1.** A Prova será disputada de acordo com as “regras” tal como definidas nas Regras de Regata à Vela;
- 1.2. [NP] [DP]** Os barcos devem expor publicidade, se fornecida pela autoridade organizadora, de acordo com o regulamento 20.4.1 da World Sailing. Se esta regra for infringida aplica-se o Regulamento 20.9.2 da World Sailing;
- 1.3.** Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata. Altera a RRV63.7.

2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1.** Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos situado junto do secretariado da prova.

3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1.** Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor;
- 3.2.** Qualquer alteração ao programa de regatas será afixada até ao tempo limite para protestar do dia anterior àquele em que entra em vigor ou até à 20h00, se este for posterior.

4. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 4.1.** Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado junto à sede do Clube Naval de Sesimbra;
- 4.2.** Quando a bandeira “SR” é exposta em terra, “1 minuto” é substituído por “ não inferior a 45 minutos” na RRV Sinal de Regata SR;
- 4.3. [NP][DP]** A bandeira “D”, com um sinal sonoro, será exposta em terra e significa: “O sinal de advertência será feito dentro de não menos de 45 minutos depois desta bandeira ter sido exposta. Todos os barcos são obrigados a permanecer em terra até ser efectuado este sinal”.



5. PROGRAMA DAS REGATAS

Data	Sinal de advertência da 1ª regata do dia
03/02/2018	12h00
04/02/2018	11h00

- 5.1. A prova será realizada em formato de frota única;
- 5.2. Para avisar os barcos que uma regata ou sequência de regatas se iniciará em breve, será exposta uma bandeira laranja, com um sinal sonoro, pelo menos 5 minutos antes o sinal de advertência;
- 5.3. Não serão realizadas mais de 4 regatas por dia;
- 5.4. O programa constará de 6 regatas;
- 5.5. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16.00 horas.

6. BANDEIRAS DE CLASSE

- 6.1. A bandeira da classe será a bandeira da classe optimist.

7. CAMPOS DE REGATA/ÁREAS DE REGATA

- 7.1. Os percursos serão estabelecidos nos campos de regata indicados no Anexo A destas instruções de regata;
- 7.2. Entre o sinal de preparação e o sinal de largada até cerca de 100 metros a sotavento da linha de largada;
- 7.3. Após o sinal de largada – até uma linha imaginária distando 100 metros de todos os pontos em que um barco se possa encontrar no decurso da regata.

8. PERCURSO

- 8.1. Os diagramas do Anexo B destas instruções de regata mostram o desenvolvimento dos percursos incluindo a ordem pela qual as balizas têm de ser rondadas e o lado por que devem ser deixadas;
- 8.2. Os percursos poderão ser encurtados desde que se completem, pelo menos, três pernas. Altera a RRV 32;
- 8.3. A comissão de regatas poderá substituir em qualquer altura as duas balizas da porta por uma única, que deverá ser rondada pelo mesmo bordo de todas as outras do percurso.

9. BALIZAS

Baliza	Forma	Cor
Largada	Cilíndrica	Verde
Rondagem	Cilíndrica	Amarela
Chegada	Cilíndrica	Amarela
Nova Baliza	Cónica	Verde

- 9.1. A comissão de regatas poderá substituir a baliza de largada e ou a de chegada por outro barco da comissão de regatas, fundeado e devidamente identificado;
- 9.2. Um barco da comissão de regatas que assinala uma alteração da próxima perna do percurso é considerado uma baliza, de acordo com a IdR 11.2.



10. LARGADA

10.1. A linha de largada será definida e limitada por um mastro com uma bandeira laranja no barco da Comissão de Regatas e a baliza de largada;

10.2. Um barco que largar mais do que 4 minutos após o seu sinal de largada, terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.

11. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

11.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a comissão de regatas fundeará uma nova baliza, ou deslocará a linha de chegada, e retirará a baliza original logo que possível. Quando, numa alteração subsequente uma nova baliza for substituída, será substituída pela baliza original;

11.2. Excepto numa porta, os barcos passarão entre o barco da comissão de regatas que assinala a alteração da próxima perna do percurso e a baliza mais próxima. Altera a RRV 28.1.

12. CHEGADA

12.1. A linha de chegada será definida e limitada por um mastro com bandeira de cor azul no barco de chegadas da Comissão de Regatas e a baliza de chegada;

13. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

13.1. [NP][DP] Um barco que tenha efectuado uma penalização de acordo com a RRV 44.1, terá que assinar um boletim de reconhecimento no secretariado da prova, dentro do tempo limite para protestar;

13.2. Nesta prova será aplicado o Apêndice P;

13.3. As infracções às regras de classe e à RRV 55 serão à discricção da comissão de protestos.

14. TEMPO LIMITE

14.1.[NP] Cada regata terá uma duração aproximada de 45 minutos;

14.2. Se nenhum barco tiver passado a baliza 1 dentro de 30 minutos, a regata será anulada. A falha em efectuar o tempo alvo não será motivo de reparação. Isto altera a RRV 62.1 (a);

14.3. O tempo limite para o primeiro barco chegar será de 90 minutos;

14.4. Aos barcos que, tendo largado, não chegarem até 20 minutos após a chegada do primeiro barco e que não sejam desclassificados, não se retirem depois de chegar ou aos quais não seja concedida reparação, será atribuída a pontuação DNF. Altera as RRV 35 e A4.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

15.1. Em adição aos requisitos previstos na RRV 61.1 a), um barco que pretenda protestar avisará o barco de chegada da comissão de regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada, informando o número de vela do barco protestado. O barco protestante deverá aguardar até receber uma confirmação da comissão de regatas. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará um barco da comissão de regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra;

15.2. Os protestos, e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar;

15.3. O tempo limite para protestar será de 60 minutos após o último barco ter chegado na última regata do dia ou do momento em que é assinalado um diferimento para o dia seguinte, aquele que for mais tarde. Tal indicação será afixada no quadro de avisos;

15.4. As comunicações com os números de vela assinalados pela comissão de regata como infratores às RRV 29.1 ou RRV 30, serão afixadas até terminar o tempo limite para protestar;



15.5 Serão afixadas no quadro as comunicações com os números de vela dos barcos que tenham sido penalizados pela Comissão de Protestos por infração à RRV 42 de acordo com o Apêndice P;

15.6. As intenções de protestos da comissão de regatas ou da comissão de protestos, serão afixados no quadro de avisos para informar os barcos até terminar o tempo limite para protestar. Altera a RRV 61.1 (b);

15.6. Aproximadamente até 15 minutos após terminar o tempo limite para protestar será afixada no quadro de avisos a convocatória com hora de início das inquirições em que os concorrentes sejam partes ou testemunhas. As audiências serão efectuadas na sala da comissão de protestos;

15.7. Tal como definido na RRV 66, no último dia da prova, um pedido para reabertura de uma audiência ou pedido de reparação será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ou a reparação ter sido informada da decisão.

16. PONTUAÇÃO

16.1. Terá que ser completada 1 regata para validar a prova;

16.2. Será descartado o pior resultado, desde que se tenham efectuado 4 ou mais regatas;

16.3. Para solicitar a correcção de um alegado erro nas classificações, os concorrentes deverão preencher um pedido de revisão de resultados, para o efeito, no secretariado da prova dentro do tempo limite para protestar.

17.[NP][DP] REGULAMENTOS DE SEGURANÇA

17.1. Durante as regatas, o responsável pela segurança é o presidente da comissão de regatas e a ele devem reportar todas as embarcações que circulem dentro ou em redor do campo de regata. Ao presidente da comissão de regatas é conferida suficiente autoridade para dirigir todas as operações de segurança;

17.2. Em caso de emergência, um barco da comissão de regatas exporá a bandeira “V” e todos os barcos referidos na instrução 21., poderão entrar na área de regata, definida nestas instruções de regata, prestando o apoio que for necessário aos concorrentes, mas ficando sob a coordenação da comissão de regatas;

17.3. Todos os barcos referidos na instrução 21, deverão ter a bordo um rádio transmissor VHF para comunicações com a CR, em caso de emergência, que será efectuada no canal 9;

17.4. Os barcos concorrentes que não vão para a água devem informar, logo que possível, o secretariado da prova, assinando a respectiva declaração.

18. [NP][DP] SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

18.1. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida, a menos que tenha sido aprovada pela comissão de regatas. Os pedidos de substituição serão apresentados à comissão de regata na primeira oportunidade razoável.

19. [NP][DP] VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

19.1. Um barco ou equipamento pode ser inspeccionado a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata;

19.2. Na água, um barco pode receber instruções do medidor da comissão de regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspecção.



20. IDENTIFICAÇÃO

Os barcos oficiais serão identificados do seguinte modo:

Comissão de Regata - Bandeira CR

Jury - Bandeira Branca "Jury"

21. [NP][DP] BARCOS DE APOIO

21.1. Os chefes de equipa, treinadores e outro pessoal de apoio terão de permanecer fora da área de regata, desde o momento do sinal de preparação da primeira classe a largar, até que todos os barcos tenham chegado ou que a comissão de regatas assinale um diferimento, uma chamada geral ou a anulação da regata e nenhum barco se encontra *em regata*. A partir do sinal de atenção até ao sinal de largada deverão permanecer na área de espera como no anexo B;

21.2. As embarcações de treinadores, apoio e acompanhantes deverão inscrever-se no secretariado da prova e terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição, em local bem visível, da bandeira do seu clube ou de uma bandeira branca com a designação do seu clube.

22. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios de acordo com o Anúncio de Regata.

23. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Devem consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, oficiais de regata, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

24. [NP][DP] SEGURO

Cada barco participante deve estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à actividade.



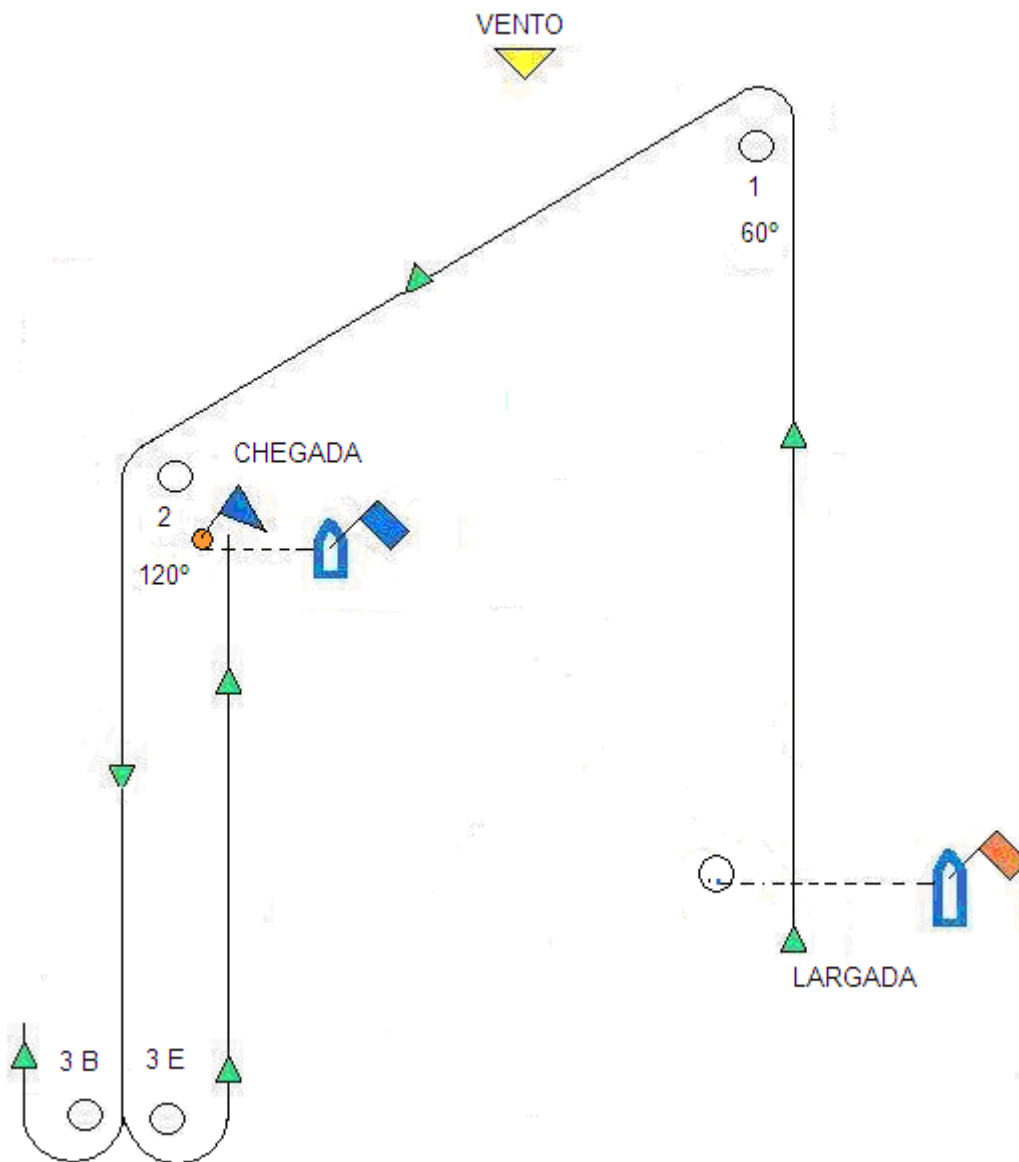
ANEXO A

CAMPO DE REGATA



ANEXO B - Percursos IdR 8.1

PERCURSO 1 – SEM NUMERAL



Largada – 1 – 2 – 3 – Chegada
Rondagens por Bombordo